



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.565, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

RUAS DO LOTEAMENTO "PORTAL DOS PÁSSAROS".

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - As ruas do Loteamento "Portal dos Pássaros" passam a vigorar com as seguintes denominações:

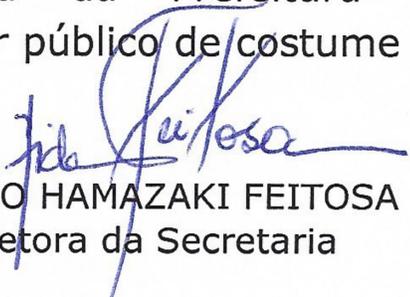
Rua "A" = Rua José Chicarelli
Rua "B" = Rua Sei Hosoume
Rua "C" = Rua Francisco de Paula
Rua "D" = Rua João Enézio Strabelli
Rua "E" = Rua Antonio Galhardo Moreno
Rua "F" = Rua Jovino de Oliveira Martins
Rua "G" = Rua Arlindo Antunes de Souza

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, 24 de novembro de 2014.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 24 de novembro de 2014.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora da Secretaria